

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, apresento-lhes contrapropostas aos seus últimos lances ofertados, sugerindo-lhes melhores condições em relação aos lances propostos. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	02/04/2025 16:23:08
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 3 - GRUPO 03 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE - COTA RESERVADA com a participante RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi iniciada.	02/04/2025 16:23:25
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 5 - GRUPO 05 - CARNES E EMBUTIDOS - COTA PRINCIPAL com a participante N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA foi iniciada.	02/04/2025 16:23:34
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 2 - GRUPO 02 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE - COTA PRINCIPAL com a participante IGX COMERCIAL LTDA foi iniciada.	02/04/2025 16:23:42
N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA	Boa tarde sr(a) Pregoeiro(a), estou no menor valor que consigo ofertar.	02/04/2025 16:33:11
Pregoeiro(a)	Ultrapassado o prazo para negociação cedido aos licitantes, e visto que não houve o interesse em negociar por partes das licitantes arrematantes, farei nesse momento a verificação do envio da garantia da proposta, conforme com os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante, (N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA), em seguida continuarei com os procedimentos.	02/04/2025 16:33:59
Pregoeiro(a)	informo-lhes também que, conforme analisado e verificado para grupos de itens anteriormente arrematados, as licitantes (RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e IGX COMERCIAL LTDA), apresentaram a garantia da proposta em conformidade com os exigidos no subitem 3.14 do edital.	02/04/2025 16:34:17
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 3 - GRUPO 03 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE - COTA RESERVADA com a participante RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi finalizada.	02/04/2025 16:34:34
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 5 - GRUPO 05 - CARNES E EMBUTIDOS - COTA PRINCIPAL com a participante N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA foi finalizada.	02/04/2025 16:34:41
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 2 - GRUPO 02 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE - COTA PRINCIPAL com a participante IGX COMERCIAL LTDA foi finalizada.	02/04/2025 16:34:49
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, informo-lhes que a licitante, (N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA), apresentou o arquivo contendo a garantia da proposta, na modalidade, SEGURO-GARANTIA, e após consultas e verificações a mesma está conforme com os exigidos no subitem 3.14. do edital.	02/04/2025 16:44:04
Pregoeiro(a)	Solicito nesse momento, das licitantes, (RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA no grupo de itens 03, IGX COMERCIAL LTDA no grupo de itens 02 e N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA no grupo de itens 05), no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, devendo conter as informações relacionada a proposta, no timbre da licitante e assinada pelo representante legal, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.	02/04/2025 16:47:07
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 12.622.231/0001-16, a proposta readequada até a data 02/04/2025 às 18:49.	02/04/2025 16:47:36
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.671.959/0001-15, a proposta readequada até a data 02/04/2025 às 18:49.	02/04/2025 16:48:06
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante IGX COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.768.211/0001-72, a proposta readequada até a data 02/04/2025 às 18:50.	02/04/2025 16:49:18
Pregoeiro(a)	Informo que há não apresentação da proposta de preços readequada dentro do prazo estabelecido, ensejará a desclassificação da proposta para o(s) grupo(s) de itens solicitado(s).	02/04/2025 16:50:50
Pregoeiro(a)	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada das propostas de preços READEQUADAS solicitadas, darei continuidade a sessão.	02/04/2025 16:51:01
N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA	A participante N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.671.959/0001-15, enviou a proposta readequada.	02/04/2025 17:16:49
Pregoeiro(a)	Ultrapassado o prazo concedido anteriormente, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	02/04/2025 18:52:25

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Transcorrido o prazo para as apresentações das propostas de preços READEQUADAS solicitadas, verifica-se que a licitante: N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA no grupo de itens 05, apresentou o arquivo contento a proposta de preços READEQUADA, conforme visto no sistema.	02/04/2025 18:55:21
Pregoeiro(a)	Verifica-se também que as licitantes: RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA no grupo de itens 03, IGX COMERCIAL LTDA no grupo de itens 02, NÃO apresentaram a proposta de preços readequada conforme solicitada, dentro do prazo estabelecido. Ficando, portanto, as licitantes, DESCLASSIFICADAS: RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA no grupo de itens 03, IGX COMERCIAL LTDA no grupo de itens 02.	02/04/2025 18:55:48
Pregoeiro(a)	Nesse momento, farei as desclassificações das licitantes, RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA no grupo de itens 03, IGX COMERCIAL LTDA no grupo de itens 02.	02/04/2025 18:56:00
Pregoeiro(a)	Participante RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 12.622.231/0001-16 foi desclassificada do(s) lote 3 - GRUPO 03 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE - COTA RESERVADA pelo pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, descumprindo o subitem 5.23.4. do edital.	02/04/2025 18:56:17
Pregoeiro(a)	Participante IGX COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.768.211/0001-72 foi desclassificada do(s) lote 2 - GRUPO 02 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE - COTA PRINCIPAL pelo pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, descumprindo o subitem 5.23.4. do edital.	02/04/2025 18:56:43
Pregoeiro(a)	Nesse momento, suspendo a sessão para as verificações e análises da proposta de preços readequada apresentada, pela licitante, N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA no grupo de itens 05, informo que retorno com o resultado no dia, 03/04/2025 às 10h:30min.	02/04/2025 18:57:35
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100125.PE foi suspenso com retorno em 03/04/2025 às 10:30. Motivo: Verificações e análises da proposta de preços readequada apresentada, pela licitante, N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA no grupo de itens 05.	02/04/2025 18:58:14
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100125.PE retornou da suspensão.	03/04/2025 10:30:17
Pregoeiro(a)	Bom dia, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	03/04/2025 10:30:57
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes.	03/04/2025 11:05:44
Pregoeiro(a)	Após as análises da proposta de preços READEQUADA apresentada, conforme exigida em edital, ratificando o último lance ofertado, verifica-se que a licitante arrematante, N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA no grupo de itens 05, cumpriu com todas as formalidades da licitação, no que diz respeito a fase de classificação da proposta de preços para o referido grupo de itens.	03/04/2025 11:06:38
Pregoeiro(a)	Nesse momento passarei à negociação direta com a(s) licitante(s) subsequente(s), nos grupos de itens os quais as licitantes, RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e IGX COMERCIAL LTDA, foram desclassificadas.	03/04/2025 11:06:58
Pregoeiro(a)	Tendo em vista as desclassificações das licitantes: RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA no grupo de itens 03, IGX COMERCIAL LTDA no grupo de itens 02, passo à negociação direta com as licitantes subsequentes, POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no grupo de itens 03 e J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no grupo de itens 02, detentores das melhores ofertas nos referidos grupos de itens.	03/04/2025 11:13:51
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, apresento-lhes contrapropostas aos seus últimos lances ofertados, sugerindo-lhes melhores condições em relação aos lances propostos. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	03/04/2025 11:14:05
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 3 - GRUPO 03 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE - COTA RESERVADA com a participante POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA foi iniciada.	03/04/2025 11:14:13
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 2 - GRUPO 02 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE - COTA PRINCIPAL com a participante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi iniciada.	03/04/2025 11:14:22

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Ultrapassado o prazo para negociação cedido aos licitantes, e visto que não houve o interesse em negociar por partes das licitantes arrematantes, farei nesse momento a verificação do envio da garantia da proposta, conforme com os exigidos no subitem 3.14. do edital, da licitante, (POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA), em seguida continuarei com os procedimentos.	03/04/2025 11:21:58
Pregoeiro(a)	informo-lhes também que, conforme analisado e verificado para grupo de itens anteriormente arrematado, a licitante (J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA), apresentou a garantia da proposta em conformidade com os exigidos no subitem 3.14 do edital.	03/04/2025 11:22:18
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 3 - GRUPO 03 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE - COTA RESERVADA com a participante POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA foi finalizada.	03/04/2025 11:22:25
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 2 - GRUPO 02 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE - COTA PRINCIPAL com a participante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi finalizada.	03/04/2025 11:22:34
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, informo-lhes que a licitante, (POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA), apresentou o arquivo contendo a garantia da proposta, na modalidade, SEGURO-GARANTIA, e após consultas e verificações a mesma está conforme com os exigidos no subitem 3.14. do edital.	03/04/2025 11:44:56
Pregoeiro(a)	Solicito nesse momento, das licitantes, (POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no grupo de itens 03 e J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no grupo de itens 02), no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, devendo conter as informações relacionada a proposta, no timbre da licitante e assinada pelo representante legal, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.	03/04/2025 11:45:40
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 37.990.239/0001-66, a proposta readequada até a data 03/04/2025 às 13:48.	03/04/2025 11:46:12
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 13.463.803/0001-24, a proposta readequada até a data 03/04/2025 às 13:48.	03/04/2025 11:46:30
Pregoeiro(a)	Informo que há não apresentação da proposta de preços readequada dentro do prazo estabelecido, ensejará a desclassificação da proposta para o(s) grupo(s) de itens solicitado(s).	03/04/2025 11:47:06
Pregoeiro(a)	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada das propostas de preços READEQUADAS solicitadas, darei continuidade a sessão.	03/04/2025 11:47:19
POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	A participante POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 37.990.239/0001-66, enviou a proposta readequada.	03/04/2025 12:27:01
Pregoeiro(a)	Ultrapassado o prazo concedido anteriormente, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	03/04/2025 13:56:07
Pregoeiro(a)	Transcorrido o prazo para as apresentações das propostas de preços READEQUADAS solicitadas, verifica-se que a licitante: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no grupo de itens 03, apresentou o arquivo contendo a proposta de preços READEQUADA, conforme visto no sistema.	03/04/2025 14:03:26
Pregoeiro(a)	Verifica-se também que a licitante: J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no grupo de itens 02, NÃO apresentou a proposta de preços readequada conforme solicitada, dentro do prazo estabelecido. Ficando, portanto, a licitante, DESCLASSIFICADA no grupo de itens 02.	03/04/2025 14:03:52
Pregoeiro(a)	Nesse momento, farei a desclassificação da licitante, J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no grupo de itens 02. Após farei as análises da proposta de preços READEQUADA apresentada pela licitante, POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no grupo de itens 03, em seguida continuarei com os procedimentos.	03/04/2025 14:04:11

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.463.803/0001-24 foi desclassificada do(s) lote 2 - GRUPO 02 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE - COTA PRINCIPAL pelo pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, descumprindo o subitem 5.23.4. do edital.	03/04/2025 14:05:02
Pregoeiro(a)	Após a conclusão das análises da proposta de preços readequada, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	03/04/2025 14:34:32
Pregoeiro(a)	Após as análises da proposta de preços READEQUADA apresentada, conforme exigida em edital, ratificando o último lance ofertado, verifica-se que a licitante arrematante, POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no grupo de itens 03, cumpriu com todas as formalidades da licitação, no que diz respeito a fase de classificação da proposta de preços para o referido grupo de itens.	03/04/2025 14:35:20
Pregoeiro(a)	Nesse momento, passarei à negociação direta com a licitante subsequente, no grupo de itens o qual a licitante, J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, foi desclassificada.	03/04/2025 14:36:53
Pregoeiro(a)	Tendo em vista a desclassificação da licitante: J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no grupo de itens 02, passo à negociação direta com a licitante subsequente, POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, detentor da melhor oferta no grupo de itens 02.	03/04/2025 14:39:47
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, sugerindo-lhe melhores condições em relação ao lance proposto. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	03/04/2025 14:40:11
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 2 - GRUPO 02 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE - COTA PRINCIPAL com a participante POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA foi iniciada.	03/04/2025 14:40:17
Pregoeiro(a)	Ultrapassado o prazo para negociação cedido ao licitante, e visto que não houve o interesse em negociar por parte da licitante arrematante, informo-lhes, que conforme analisado e verificado para grupo de itens anteriormente arrematado, a licitante (POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA), apresentou a garantia da proposta em conformidade com os exigidos no subitem 3.14 do edital.	03/04/2025 14:47:44
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 2 - GRUPO 02 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE - COTA PRINCIPAL com a participante POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA foi finalizada.	03/04/2025 14:47:52
Pregoeiro(a)	Solicito nesse momento, da licitante, (POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no grupo de itens 02), no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, devendo conter as informações relacionada a proposta, no timbre da licitante e assinada pelo representante legal, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.	03/04/2025 14:48:25
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 37.990.239/0001-66, a proposta readequada até a data 03/04/2025 às 16:50.	03/04/2025 14:48:43
Pregoeiro(a)	Informo que há não apresentação da proposta de preços readequada dentro do prazo estabelecido, ensejará a desclassificação da proposta para o grupo de itens solicitado.	03/04/2025 14:49:10
Pregoeiro(a)	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da proposta de preços READEQUADA solicitada, darei continuidade a sessão.	03/04/2025 14:49:23
POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	A participante POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 37.990.239/0001-66, enviou a proposta readequada.	03/04/2025 15:07:00
Pregoeiro(a)	Verifica-se que a licitante: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, já apresentou o arquivo contendo a proposta de preços READEQUADA, conforme visto no sistema. Nesse momento farei as análises da proposta de preços READEQUADA apresentada pela licitante, POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no grupo de itens 02, em seguida continuarei com os procedimentos.	03/04/2025 15:27:00
Pregoeiro(a)	Após a conclusão das análises da proposta de preços readequada, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	03/04/2025 15:39:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

✓

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Após as análises da proposta de preços READEQUADA apresentada, conforme exigida em edital, ratificando o último lance ofertado, verifica-se que a licitante arrematante, POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no grupo de itens 02, cumpriu com todas as formalidades da licitação, no que diz respeito a fase de classificação da proposta de preços para o referido grupo de itens.	03/04/2025 15:40:21
Pregoeiro(a)	A partir de agora, suspenderei a sessão para abrir o prazo de entrega das amostras pelas licitantes: (OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA no grupo de itens 01, POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, nos grupos de itens 02 e 03, N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA no grupo de itens 05 e IGX COMERCIAL LTDA no grupo de itens 06), conforme o disposto no subitem 6.13. do edital e consoante o disposto no item 5.4. do Termo de Referência, devendo ser rigorosamente observados os prazos estipulados, sob pena de não cumprimento, ensejar sua desclassificação.	03/04/2025 15:41:53
Pregoeiro(a)	Venho informar também que a licitante, COMERCIAL EFICAZ LTDA, já teve suas amostras aprovadas para o grupo de itens 04.	03/04/2025 15:44:46
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100125.PE foi suspenso por tempo indeterminado. Motivo: Prazo de entrega das amostras.	03/04/2025 15:48:49
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100125.PE retornará da suspensão em 23/04/2025 às 09:00.	16/04/2025 14:25:41
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100125.PE retornou da suspensão.	23/04/2025 09:00:16
Pregoeiro(a)	Bom dia, senhores licitantes, venho informar que a sessão que teria sua continuidade na data de hoje, continuará suspensa, devido a necessidades administrativas, informo que a sessão terá sua continuidade, no dia, 24/04/2025 às 14h:30min.	23/04/2025 09:01:05
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100125.PE foi suspenso com retorno em 24/04/2025 às 14:30. Motivo: Necessidades administrativas.	23/04/2025 09:02:36
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100125.PE retornou da suspensão.	24/04/2025 14:30:14
Pregoeiro(a)	Boa tarde, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	24/04/2025 14:30:52
Pregoeiro(a)	Após as análises das amostras dos produtos licitados, de acordo com o laudo de análise do departamento nutricional desta municipalidade, inserido no campo de documentos do sistema eletrônico, e estando os mesmos constantes dos autos do processo licitatório.	24/04/2025 14:42:00
Pregoeiro(a)	Venho informar a desaprovação de amostra da licitante: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, no grupo de itens 01, de acordo com o laudo de análise do departamento nutricional desta municipalidade. Por tanto a licitante, OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, será desclassificada nos grupos de itens 01.	24/04/2025 14:43:57
Pregoeiro(a)	As licitantes: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, nos grupos de itens 02 e 03, N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA no grupo de itens 05, tiveram suas amostras aprovadas para os referidos grupos de itens de acordo com o laudo de análise do departamento nutricional.	24/04/2025 14:44:25
Pregoeiro(a)	Venho informar também a desclassificação da licitante: IGX COMERCIAL LTDA, para o grupo de itens 06, por não apresentar as amostras dentro do prazo estabelecido. Por tanto a licitante IGX COMERCIAL LTDA, será desclassificada no grupo de itens 06.	24/04/2025 14:44:42
Pregoeiro(a)	Participante OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 41.600.131/0001-97 foi desclassificada do(s) lote 1 - GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS - COTA PRINCIPAL pelo pregoeiro(a). Motivo: Amostra desaprovada pelo departamento nutricional, conforme laudo disponibilizado no sistema.	24/04/2025 14:45:30
Pregoeiro(a)	Participante IGX COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 52.768.211/0001-72 foi desclassificada do(s) lote 6 - GRUPO 06 - CARNES E EMBUTIDOS - COTA RESERVADA pelo pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou as amostras solicitadas dentro do prazo estabelecido. Descumprindo o item 5.4. do Termo de Referência e o subitem 6.13. do edital.	24/04/2025 14:46:00

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes, informo-lhes que a licitante: DM EMPREENDIMENTOS EIRELI, arrematante subsequente do grupo de itens 01 deste certame, foi desclassificada anteriormente, portanto farei a devida desclassificação da referida licitante, antes mesmo de realizar a contraproposta, bem como a convocação da licitante subsequente para o respectivo grupo de itens.	24/04/2025 14:54:13
Pregoeiro(a)	Participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 21.803.450/0001-92 foi desclassificada do(s) lote 1 - GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS - COTA PRINCIPAL pelo pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a documentação solicitada em diligência, em relação a garantia da proposta na condição de documento preexistente. Apresentando por tanto, documentação de forma corrompida, impossibilitando a sua verificação.	24/04/2025 14:56:16
Pregoeiro(a)	Tendo em vista as desclassificações das licitantes: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e DM EMPREENDIMENTOS EIRELI, no grupo de itens 01 e IGX COMERCIAL LTDA no grupo de itens 06, passo à negociação direta com as licitantes subsequentes, RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no grupo de itens 06 e JACQUELINE SILVA FROTA, no grupo de itens 01, detentores das melhores ofertas nos referidos grupos de itens.	24/04/2025 15:00:31
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, apresento-lhes contrapropostas aos seus últimos lances ofertados, sugerindo-lhes melhores condições em relação aos lances propostos. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	24/04/2025 15:00:48
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 6 - GRUPO 06 - CARNES E EMBUTIDOS - COTA RESERVADA com a participante RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi iniciada.	24/04/2025 15:00:56
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 1 - GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS - COTA PRINCIPAL com a participante JACQUELINE SILVA FROTA foi iniciada.	24/04/2025 15:01:06
Pregoeiro(a)	Ultrapassado o prazo para negociação cedido aos licitantes, e visto que não houve o interesse em negociar por partes das licitantes arrematantes, informo-lhes que, conforme analisado e verificado para grupos de itens anteriormente arrematados, as licitantes (RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e JACQUELINE SILVA FROTA), apresentaram a garantia da proposta em conformidade com os exigidos no subitem 3.14 do edital.	24/04/2025 15:07:08
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 1 - GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS - COTA PRINCIPAL com a participante JACQUELINE SILVA FROTA foi finalizada.	24/04/2025 15:07:48
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 6 - GRUPO 06 - CARNES E EMBUTIDOS - COTA RESERVADA com a participante RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi finalizada.	24/04/2025 15:07:56
Pregoeiro(a)	Solicito nesse momento, das licitantes, (RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no grupo de itens 06 e JACQUELINE SILVA FROTA, no grupo de itens 01), no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, devendo conter as informações relacionadas a proposta, no timbre da licitante e assinada pelo representante legal, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.	24/04/2025 15:15:15
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ/MF N° 46.763.015/0001-02, a proposta readequada até a data 24/04/2025 às 17:17.	24/04/2025 15:15:47
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 12.622.231/0001-16, a proposta readequada até a data 24/04/2025 às 17:17.	24/04/2025 15:16:10
Pregoeiro(a)	Informo que há não apresentação da proposta de preços readequada dentro do prazo estabelecido, ensejará a desclassificação da proposta para o(s) grupo(s) de itens solicitado(s).	24/04/2025 15:17:14
Pregoeiro(a)	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada das propostas de preços READEQUADAS solicitadas, darei continuidade a sessão.	24/04/2025 15:17:31
Pregoeiro(a)	Ultrapassado o prazo concedido anteriormente, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	24/04/2025 17:20:52



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Transcorrido o prazo para as apresentações das propostas de preços READEQUADAS solicitadas, verifica-se que as licitantes: RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no grupo de itens 06 e JACQUELINE SILVA FROTA, no grupo de itens 01, NÃO apresentaram a proposta de preços readequada conforme solicitada, dentro do prazo estabelecido. Ficando, portanto, as licitantes, DESCLASSIFICADAS: RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no grupo de itens 06 e JACQUELINE SILVA FROTA, no grupo de itens 01.	24/04/2025 17:23:17
Pregoeiro(a)	Nesse momento, farei as desclassificações das licitantes, (RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no grupo de itens 06 e JACQUELINE SILVA FROTA, no grupo de itens 01.	24/04/2025 17:23:55
Pregoeiro(a)	Participante RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 12.622.231/0001-16 foi desclassificada do(s) lote 6 - GRUPO 06 - CARNES E EMBUTIDOS – COTA RESERVADA pelo pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, descumprindo o subitem 5.23.4. do edital.	24/04/2025 17:25:01
Pregoeiro(a)	Participante JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ/MF N° 46.763.015/0001-02 foi desclassificada do(s) lote 1 - GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS - COTA PRINCIPAL pelo pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, descumprindo o subitem 5.23.4. do edital.	24/04/2025 17:25:24
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, tendo em vista o fim do horário de expediente, neste momento declaro suspensão a sessão, retornando com a continuidade dos procedimentos relativos a este processo no dia 25/04/2025 às 09h:30m.	24/04/2025 17:26:28
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100125.PE foi suspenso com retorno em 25/04/2025 às 09:30. Motivo: Fim do horário de expediente.	24/04/2025 17:27:39
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100125.PE retornou da suspensão.	25/04/2025 09:30:11
Pregoeiro(a)	Bom dia, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	25/04/2025 09:30:29
Pregoeiro(a)	Tendo em vista as desclassificações das licitantes: RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no grupo de itens 06 e JACQUELINE SILVA FROTA, no grupo de itens 01, passo à negociação direta com as licitantes subsequentes, N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, no grupo de itens 06 e ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, no grupo de itens 01, detentores das melhores ofertas nos referidos grupos de itens.	25/04/2025 09:48:14
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, apresento-lhes contrapropostas aos seus últimos lances ofertados, sugerindo-lhes melhores condições em relação aos lances propostos. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	25/04/2025 09:48:32
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 1 - GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS - COTA PRINCIPAL com a participante ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA foi iniciada.	25/04/2025 09:48:44
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 6 - GRUPO 06 - CARNES E EMBUTIDOS – COTA RESERVADA com a participante N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA foi iniciada.	25/04/2025 09:48:53
Pregoeiro(a)	Ultrapassado o prazo para negociação cedido aos licitantes, e visto que não houve o interesse em negociar por partes das licitantes arrematantes, informo-lhes que, conforme analisado e verificado para grupos de itens anteriormente arrematados, as licitantes (N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA e ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA), apresentaram a garantia da proposta em conformidade com os exigidos no subitem 3.14 do edital.	25/04/2025 09:56:01
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 1 - GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS - COTA PRINCIPAL com a participante ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA foi finalizada.	25/04/2025 09:56:09
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 6 - GRUPO 06 - CARNES E EMBUTIDOS – COTA RESERVADA com a participante N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA foi finalizada.	25/04/2025 09:56:18
Pregoeiro(a)	Solicito nesse momento, das licitantes, (N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, no grupo de itens 06 e ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, no grupo de itens 01), no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, devendo conter as informações relacionadas a proposta, no timbre da licitante e assinada pelo representante legal, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.	25/04/2025 10:10:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

K

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.459.179/0001-64, a proposta readequada até a data 25/04/2025 às 12:12.	25/04/2025 10:10:57
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.671.959/0001-15, a proposta readequada até a data 25/04/2025 às 12:12.	25/04/2025 10:11:24
Pregoeiro(a)	Informo que há não apresentação da proposta de preços readequada dentro do prazo estabelecido, ensejará a desclassificação da proposta para o(s) grupo(s) de itens solicitado(s).	25/04/2025 10:11:52
Pregoeiro(a)	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada das propostas de preços READEQUADAS solicitadas, darei continuidade a sessão.	25/04/2025 10:12:08
N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA	A participante N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.671.959/0001-15, enviou a proposta readequada.	25/04/2025 10:25:18
Pregoeiro(a)	Ultrapassado o prazo concedido anteriormente, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	25/04/2025 12:15:02
Pregoeiro(a)	Transcorrido o prazo para as apresentações das propostas de preços READEQUADAS solicitadas, verifica-se que a licitante: N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA no grupo de itens 06, apresentou dentro do prazo estabelecido, o arquivo contendo a proposta de preços READEQUADA, conforme visto no sistema.	25/04/2025 12:19:20
Pregoeiro(a)	Verifica-se também que a licitante: ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, no grupo de itens 01, NÃO apresentou a proposta de preços readequada conforme solicitada, dentro do prazo estabelecido. Ficando, portanto, a licitante, DESCLASSIFICADA: ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, no grupo de itens 01.	25/04/2025 12:20:10
Pregoeiro(a)	Nesse momento, farei a desclassificação da licitante, ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, no grupo de itens 01.	25/04/2025 12:20:21
Pregoeiro(a)	Participante ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.459.179/0001-64 foi desclassificada do(s) lote 1 - GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS - COTA PRINCIPAL pelo pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, descumprindo o subitem 5.23.4. do edital.	25/04/2025 12:20:52
Pregoeiro(a)	Nesse momento, suspendo a sessão para as verificações e análises da proposta de preços readequada apresentada, pela licitante, N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, no grupo de itens 06, informo que retorno com o resultado no dia, 28/04/2025 às 13h:30min.	25/04/2025 12:21:41
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100125.PE foi suspenso com retorno em 28/04/2025 às 13:30. Motivo: Verificações e análises da proposta de preços readequada apresentada, pela licitante, N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, no grupo de itens 06.	25/04/2025 12:23:55
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100125.PE retornou da suspensão.	28/04/2025 13:30:12
Pregoeiro(a)	Boa tarde, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	28/04/2025 13:31:19
Pregoeiro(a)	Após as análises da proposta de preços READEQUADA apresentada, conforme exigida em edital, ratificando o último lance ofertado, verifica-se que a licitante arrematante, N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA no grupo de itens 06, cumpriu com todas as formalidades da licitação, no que diz respeito a fase de classificação da proposta de preços para o referido grupo de itens.	28/04/2025 13:35:20
Pregoeiro(a)	Nesse momento, passarei à negociação direta com a licitante subsequente, no grupo de itens o qual a licitante, ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, foi desclassificada.	28/04/2025 13:35:56
Pregoeiro(a)	Tendo em vista a desclassificação da licitante: ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, no grupo de itens 01, passo à negociação direta com a licitante subsequente, RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, detentor da melhor oferta no referido grupo de itens.	28/04/2025 14:33:34
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, sugerindo-lhe melhores condições em relação ao lance proposto. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	28/04/2025 14:34:06

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 1 - GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS - COTA PRINCIPAL com a participante RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi iniciada.	28/04/2025 14:34:15
Pregoeiro(a)	Tendo em vista a desclassificação da licitante: ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, no grupo de itens 01, passo à negociação direta com a licitante subsequente, RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, detentor da melhor oferta no referido grupo de itens.	28/04/2025 14:34:54
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, desconsiderar a mensagem anterior, mensagem duplicada.	28/04/2025 14:39:50
Pregoeiro(a)	Ultrapassado o prazo para negociação cedido ao licitante, e visto que não houve o interesse em negociar por parte da licitante arrematante, informo-lhes que, conforme analisado e verificado para grupos de itens anteriormente arrematados, a licitante (RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA), apresentou a garantia da proposta em conformidade com os exigidos no subitem 3.14 do edital.	28/04/2025 14:43:06
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 1 - GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS - COTA PRINCIPAL com a participante RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi finalizada.	28/04/2025 14:43:13
Pregoeiro(a)	Solicito nesse momento, da licitante, (RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no grupo de itens 01), no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, devendo conter as informações relacionada a proposta, no timbre da licitante e assinada pelo representante legal, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.	28/04/2025 14:45:21
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 12.622.231/0001-16, a proposta readequada até a data 28/04/2025 às 16:48.	28/04/2025 14:46:40
Pregoeiro(a)	Informo que há não apresentação da proposta de preços readequada dentro do prazo estabelecido, ensejará a desclassificação da proposta para o grupo de itens solicitado.	28/04/2025 14:47:06
Pregoeiro(a)	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da proposta de preços READEQUADA solicitada, darei continuidade a sessão.	28/04/2025 14:47:53
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Boa tarde senhor pregoeiro gostaria de um pouco mais de tempo	28/04/2025 16:37:36
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	para anexamos a readequada	28/04/2025 16:37:47
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, após o encerramento deste prazo, será concedido o prazo de mais, até 2 (duas) horas, para o envio da proposta de preços READEQUADA, conforme solicitado pelo senhor.	28/04/2025 16:43:32
Pregoeiro(a)	Nesse momento, abro o prazo de mais, até 2 (duas) horas, conforme solicitado pela licitante, (RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, para o grupo de itens 01), para o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, devendo conter as informações relacionada a proposta, no timbre da licitante e assinada pelo representante legal, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.	28/04/2025 16:49:56
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 12.622.231/0001-16, a proposta readequada até a data 28/04/2025 às 18:51.	28/04/2025 16:50:10
Pregoeiro(a)	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da proposta de preços READEQUADA solicitada, darei continuidade a sessão.	28/04/2025 16:50:43
Pregoeiro(a)	Ultrapassado o prazo concedido anteriormente, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	28/04/2025 18:55:27
Pregoeiro(a)	Transcorrido o prazo para apresentação da proposta de preços READEQUADA solicitada, verifica-se que a licitante: RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no grupo de itens 01, NÃO apresentou a proposta de preços readequada conforme solicitada, dentro do prazo estabelecido. Ficando, portanto, a licitante, DESCLASSIFICADA: RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no grupo de itens 01.	28/04/2025 18:57:54

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÉS FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Nesse momento, farei a desclassificação da licitante, RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no grupo de itens 01.	28/04/2025 18:58:10
Pregoeiro(a)	Participante RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 12.622.231/0001-16 foi desclassificada do(s) lote 1 - GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS - COTA PRINCIPAL pelo pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, descumprindo o subitem 5.23.4. do edital.	28/04/2025 18:59:07
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, tendo em vista o fim do horário de expediente, neste momento declaro suspensão a sessão, retornando com a continuidade dos procedimentos relativos a este processo no dia, 29/04/2025 às 09h:30m.	28/04/2025 18:59:51
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100125,PE foi suspenso com retorno em 29/04/2025 às 09:30. Motivo: Fim do horário de expediente.	28/04/2025 19:00:51
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100125,PE retornou da suspensão.	29/04/2025 09:30:13
Pregoeiro(a)	Bom dia, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	29/04/2025 09:30:25
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes, nesse momento passarei à negociação direta com a licitante subsequente, no grupo de itens o qual a licitante, RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, foi desclassificada.	29/04/2025 09:45:50
Pregoeiro(a)	Tendo em vista a desclassificação da licitante: RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no grupo de itens 01, passo à negociação direta com a licitante subsequente, IGX COMERCIAL LTDA, detentor da melhor oferta no referido grupo de itens.	29/04/2025 09:46:12
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, sugerindo-lhe melhores condições em relação ao lance proposto. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	29/04/2025 09:46:27
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 1 - GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS - COTA PRINCIPAL com a participante IGX COMERCIAL LTDA foi iniciada.	29/04/2025 09:46:35
Pregoeiro(a)	Ultrapassado o prazo para negociação cedido ao licitante, e visto que não houve o interesse em negociar por parte da licitante arrematante, informo-lhes que, conforme analisado e verificado para grupos de itens anteriormente arrematados, a licitante (IGX COMERCIAL LTDA), apresentou a garantia da proposta em conformidade com os exigidos no subitem 3.14 do edital.	29/04/2025 09:54:45
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 1 - GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS - COTA PRINCIPAL com a participante IGX COMERCIAL LTDA foi finalizada.	29/04/2025 09:54:52
Pregoeiro(a)	Solicito nesse momento, da licitante, (IGX COMERCIAL LTDA, no grupo de itens 01), no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, devendo conter as informações relacionadas a proposta, no timbre da licitante e assinada pelo representante legal, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.	29/04/2025 09:56:08
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante IGX COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 52.768.211/0001-72, a proposta readequada até a data 29/04/2025 às 11:57.	29/04/2025 09:56:25
Pregoeiro(a)	Informo que há não apresentação da proposta de preços readequada dentro do prazo estabelecido, ensejará a desclassificação da proposta para o grupo de itens solicitado.	29/04/2025 09:57:08
Pregoeiro(a)	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da proposta de preços READEQUADA solicitada, darei continuidade a sessão.	29/04/2025 09:57:28
Pregoeiro(a)	Ultrapassado o prazo concedido anteriormente, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	29/04/2025 12:00:22
Pregoeiro(a)	Transcorrido o prazo para apresentação da proposta de preços READEQUADA solicitada, verifica-se que a licitante: IGX COMERCIAL LTDA, no grupo de itens 01, NÃO apresentou a proposta de preços readequada conforme solicitada, dentro do prazo estabelecido. Ficando, portanto, a licitante, DESCLASSIFICADA: IGX COMERCIAL LTDA, no grupo de itens 01.	29/04/2025 12:20:17

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Nesse momento, farei a desclassificação da licitante, IGX COMERCIAL LTDA, no grupo de itens 01.	29/04/2025 12:20:28
Pregoeiro(a)	Participante IGX COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.768.211/0001-72 foi desclassificada do(s) lote 1 - GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS - COTA PRINCIPAL pelo pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou dentro do prazo estabelecido, a proposta de preços READEQUADA solicitada, descumprindo o subitem 5.23.4. do edital.	29/04/2025 12:21:13
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, neste momento será dado uma pausa para o almoço, retornando à continuidade do certame às 13h:45m próximas.	29/04/2025 12:24:32
Pregoeiro(a)	Boa tarde, senhores licitantes, conforme o horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	29/04/2025 13:45:27
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes, nesse momento passarei à negociação direta com a licitante subsequente, no grupo de itens o qual a licitante, IGX COMERCIAL LTDA, foi desclassificada.	29/04/2025 13:46:46
Pregoeiro(a)	Tendo em vista a desclassificação da licitante: IGX COMERCIAL LTDA, no grupo de itens 01, passo à negociação direta com a licitante subsequente POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, detentor da melhor oferta no referido grupo de itens.	29/04/2025 13:47:59
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, apresento-lhe contraproposta ao seu último lance ofertado, sugerindo-lhe melhores condições em relação ao lance proposto. Para tanto, concedo o prazo de 5 (cinco) minutos para oferta de novos lances. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	29/04/2025 13:48:19
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 1 - GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS - COTA PRINCIPAL com a participante POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA foi iniciada.	29/04/2025 13:48:31
Pregoeiro(a)	Ultrapassado o prazo para negociação cedido ao licitante, e visto que não houve o interesse em negociar por parte da licitante arrematante, informo-lhes que, conforme analisado e verificado para grupos de itens anteriormente arrematados, a licitante (POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA), apresentou a garantia da proposta em conformidade com os exigidos no subitem 3.14 do edital.	29/04/2025 13:55:20
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 1 - GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS - COTA PRINCIPAL com a participante POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA foi finalizada.	29/04/2025 13:55:38
Pregoeiro(a)	Solicito nesse momento, da licitante, (POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no grupo de itens 01), no prazo de até 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços READEQUADA ao último lance negociado, devendo conter as informações relacionada a proposta, no timbre da licitante e assinada pelo representante legal, devendo ser anexada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.	29/04/2025 13:59:08
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 37.990.239/0001-66, a proposta readequada até a data 29/04/2025 às 16:01.	29/04/2025 14:00:03
Pregoeiro(a)	Informo que há não apresentação da proposta de preços readequada dentro do prazo estabelecido, ensejará a desclassificação da proposta para o grupo de itens solicitado.	29/04/2025 14:00:35
Pregoeiro(a)	Após o prazo estabelecido, ou apresentação antecipada da proposta de preços READEQUADA solicitada, darei continuidade a sessão.	29/04/2025 14:00:46
POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	A participante POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 37.990.239/0001-66, enviou a proposta readequada.	29/04/2025 14:51:19
Pregoeiro(a)	Verifica-se que a licitante: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, já apresentou o arquivo contendo a proposta de preços READEQUADA, conforme visto no sistema.	29/04/2025 15:07:50
Pregoeiro(a)	Nesse momento, farei as análises da proposta de preços READEQUADA apresentada pela licitante, POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no grupo de itens 01, em seguida continuarei com os procedimentos.	29/04/2025 15:08:22

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Após a conclusão das análises da proposta de preços readequada, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	29/04/2025 15:53:55
Pregoeiro(a)	Após as análises da proposta de preços READEQUADA apresentada, conforme exigida em edital, ratificando o último lance ofertado, verifica-se que a licitante arrematante, POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no grupo de itens 01, cumpriu com todas as formalidades da licitação, no que diz respeito a fase de classificação da proposta de preços para o referido grupo de itens.	29/04/2025 15:54:50
Pregoeiro(a)	A partir de agora, suspenderei a sessão para abrir o prazo de entrega das amostras pelas licitantes: (POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no grupo de itens 01, N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA no grupo de itens 06), conforme o disposto no subitem 6.13. do edital e consoante o disposto no item 5.4. do Termo de Referência, devendo ser rigorosamente observados os prazos estipulados, sob pena de não cumprimento, ensejar sua desclassificação.	29/04/2025 16:02:19
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100125.PE foi suspenso por tempo indeterminado. Motivo: Prazo de entrega das amostras.	29/04/2025 16:03:49
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100125.PE retornará da suspensão em 07/05/2025 às 13:30.	06/05/2025 09:01:27
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100125.PE retornou da suspensão.	07/05/2025 13:30:13
Pregoeiro(a)	Boa tarde, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	07/05/2025 13:30:26
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes,	07/05/2025 13:33:32
Pregoeiro(a)	Após as análises das amostras dos produtos licitados, de acordo com o laudo de análise do departamento nutricional desta municipalidade, inserido no campo de documentos do sistema eletrônico, e estando os mesmos constantes dos autos do processo licitatório.	07/05/2025 13:33:59
Pregoeiro(a)	Venho informar a aprovação de amostra das licitantes: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no grupo de itens 01, N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA no grupo de itens 06, de acordo com o laudo de análise do departamento nutricional desta municipalidade.	07/05/2025 13:34:33
Pregoeiro(a)	Tendo as licitantes: N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA; POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA e COMERCIAL EFICAZ LTDA, cumprido com todas as formalidades da licitação, no que diz respeito a fase de classificação da proposta de preços, farei neste momento a aceitação das propostas readequadas das referidas licitantes, declarando-as CLASSIFICADAS nessa licitação.	07/05/2025 13:35:06
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 4 - GRUPO 04 - ENLATADOS E TEMPEROS - COTA EXCLUSIVA com a participante COMERCIAL EFICAZ LTDA foi iniciada.	07/05/2025 13:37:35
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 4 - GRUPO 04 - ENLATADOS E TEMPEROS - COTA EXCLUSIVA com a participante COMERCIAL EFICAZ LTDA foi finalizada.	07/05/2025 13:37:47
Pregoeiro(a)	Solicito nesse momento, das licitantes, N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA; POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA e COMERCIAL EFICAZ LTDA, no prazo de até 2 (duas) horas, o envio dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no instrumento convocatório, devendo ser anexados EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.	07/05/2025 13:45:33
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 53.671.959/0001-15, os documentos habilitatórios até a data: 07/05/2025 às 15:47.	07/05/2025 13:45:46
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 37.990.239/0001-66, os documentos habilitatórios até a data: 07/05/2025 às 15:47.	07/05/2025 13:45:58
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante COMERCIAL EFICAZ LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.186.050/0001-46, os documentos habilitatórios até a data: 07/05/2025 às 15:47.	07/05/2025 13:46:07
Pregoeiro(a)	Após o prazo estabelecido, ou apresentações antecipadas das documentações solicitadas, darei continuidade a sessão.	07/05/2025 13:46:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará

k



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
COMERCIAL EFICAZ LTDA	Boa tarde, documentos anexados na aba "Documentos Complementares".	07/05/2025 13:57:03
POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	Boa tarde Sr. Agente, documentação de habilitação enviada no sistema na aba "documentação complementar", acusar recebimento por gentileza.	07/05/2025 14:48:27
N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA	Boa tarde sr(a) pregoeiro(a), habilitação anexada em arquivo único na aba de documentos complementares.	07/05/2025 15:05:08
Pregoeiro(a)	Verifica-se que as licitantes: N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA; POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA e COMERCIAL EFICAZ LTDA, já apresentaram os documentos de habilitação, conforme informado pelas referidas licitantes via chat no sistema. Neste momento realizarei as verificações e análises das documentações apresentadas pelas referidas licitantes, em seguida continuarei com os procedimentos.	07/05/2025 15:15:16
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, devido ao grande volume de documentos para impressão, verificações e análises, neste momento suspendo a sessão para a conclusão das análises, verificações e consultas dos documentos de habilitação, apresentados pelas licitantes arrematantes deste certame, informo que retorno com o resultado no dia 09/05/2025 as 09h:30min.	07/05/2025 16:37:14
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100125.PE foi suspenso com retorno em 09/05/2025 às 09:30. Motivo: Conclusão das análises, verificações e consultas dos documentos de habilitação, apresentados pelas licitantes arrematantes (N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA; POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA e COMERCIAL EFICAZ LTDA).	07/05/2025 16:39:26
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100125.PE retornou da suspensão.	09/05/2025 09:30:10
Pregoeiro(a)	Bom dia, senhores licitantes, conforme data e horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	09/05/2025 09:30:22
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, informo que neste momento, ainda estou concluindo as análises dos documentos de habilitação, apresentados pelas licitantes arrematantes, informo que retornarei com o resultado as 14h:00m próximas.	09/05/2025 09:30:46
N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA	Bom dia sr(a) pregoeiro(a), houve um equívoco de nossa parte quanto a qualificação técnica, há ausência de um documento na qual tenho como comprovar a existência do mesmo, gostaríamos de solicitar a diligência para apresentação da documentação preexistente.	09/05/2025 11:12:56
Pregoeiro(a)	Boa tarde, senhores licitantes, conforme o horário marcado a partir de agora estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	09/05/2025 14:00:12
Pregoeiro(a)	Diante do exposto, e conforme motivado e solicitado pela licitante, N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, informo que será necessário realizar diligência, com fundamento no art. 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, juntamente à licitante, N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, na condição de documento preexistente, para que a licitante apresente a documentação referente a qualificação técnica.	09/05/2025 14:11:52
Pregoeiro(a)	No entanto, solicito da referida licitante, o envio dos documentos conforme o informado na mensagem anterior. Informo também, que o prazo para apresentação do documento solicitado será de até 2 (duas) horas, devendo ser anexados EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, conforme disposto em edital.	09/05/2025 14:12:14
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA inscrita no 53671959000115, os seguintes documentos complementares: Documento preexistente referente a qualificação técnica., a serem anexados no sistema até a data: 09/05/2025 às 16:13.	09/05/2025 14:12:59
Sistema	A participante N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA inscrita no 53671959000115, anexou o documento complementar: Documento preexistente referente a qualificação técnica..	09/05/2025 14:37:31
Pregoeiro(a)	Ultrapassado o prazo concedido anteriormente, estou retomando os procedimentos relativos a este processo.	09/05/2025 16:14:34
Pregoeiro(a)	Neste momento, realizarei as análises da documentação apresentada pela licitante, N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, em seguida continuarei com os procedimentos.	09/05/2025 16:15:02

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Após as análises, da documentação apresentada na condição de documento preexistente a licitante, N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, cumpriu com todas as formalidades da licitação, no que diz respeito a fase de habilitação.	09/05/2025 16:47:06
Pregoeiro(a)	Informo também que após as análises, das documentações de habilitação enviadas pelas licitantes, POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA e COMERCIAL EFICAZ LTDA, informo que as referidas licitantes cumpriram com todas as formalidades da licitação, no que diz respeito a fase de habilitação.	09/05/2025 16:47:34
Pregoeiro(a)	Tendo as licitantes: N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA; POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA e COMERCIAL EFICAZ LTDA, cumprido com todas as formalidades da licitação, no que diz respeito a fase de habilitação, farei neste momento a aceitação dos documentos analisados, julgando-as HABILITADAS nessa licitação.	09/05/2025 16:47:55
Pregoeiro(a)	Tendo as licitantes: N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA; POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA e COMERCIAL EFICAZ LTDA, cumprido com todas as formalidades da licitação, DECLARO, nesse momento VENCEDORAS dessa licitação.	09/05/2025 16:48:36
Pregoeiro(a)	Participante N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 53.671.959/0001-15 foi declarada vencedora do(s) lote 6 - GRUPO 06 - CARNES E EMBUTIDOS - COTA RESERVADA, lote 5 - GRUPO 05 - CARNES E EMBUTIDOS - COTA PRINCIPAL.	09/05/2025 16:48:46
Pregoeiro(a)	Participante POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 37.990.239/0001-66 foi declarada vencedora do(s) lote 3 - GRUPO 03 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE - COTA RESERVADA, lote 2 - GRUPO 02 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE - COTA PRINCIPAL, lote 1 - GRUPO 01 - CEREALIS E NÃO PERECÍVEIS - COTA PRINCIPAL.	09/05/2025 16:48:54
Pregoeiro(a)	Participante COMERCIAL EFICAZ LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.186.050/0001-46 foi declarada vencedora do(s) lote 4 - GRUPO 04 - ENLATADOS E TEMPEROS - COTA EXCLUSIVA.	09/05/2025 16:48:57
Pregoeiro(a)	Tendo em vista todas as formalidades processadas, será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de intenção recursal.	09/05/2025 16:55:48
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	09/05/2025 16:55:56
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 41.600.131/0001-97 foi enviada ao(a) pregoeiro(a).	09/05/2025 16:58:46
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 41.600.131/0001-97 foi acolhida pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Tendo em vista a intenção de recurso intencionada pela licitante: OMEGA DISTRI.	09/05/2025 17:13:32
Pregoeiro(a)	Tendo em vista a intenção de recurso intencionada pela licitante: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, a partir de então, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, através de petição enviada EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico, sendo os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros 03 (três) dias, contados da data da intimação, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.	09/05/2025 17:15:25
Pregoeiro(a)	Nesse momento, suspendo a sessão para os procedimentos recursais, e após o cumprimento dos devidos prazos e decisões recursais, se for o caso, repassando o ato de adjudicação e homologação à Autoridade Superior dessa licitação.	09/05/2025 17:15:56
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100125.PE foi suspenso por tempo indeterminado. Motivo: Procedimentos recursais.	09/05/2025 17:16:55
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Prezadas participantes, as razões do recurso da participante OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 41.600.131/0001-97 foram apresentadas ao pregoeiro(a).	13/05/2025 16:34:50
Sistema	O certame de N° PMPF.01.100125.PE retornará da suspensão em 26/05/2025 às 09:30.	21/05/2025 11:35:25

✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O certame de Nº PMPF.01.100125.PE retornou da suspensão.	26/05/2025 09:30:17
Pregoeiro(a)	Bom dia, senhores licitantes.	26/05/2025 09:30:33
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.600.131/0001-97, foi INDEFERIDA pelo(a) pregoeiro(a).	26/05/2025 09:37:33
Pregoeiro(a)	Não havendo mais nada a constar, declaro encerrada a sessão.	26/05/2025 09:47:23
Pregoeiro(a)	Repassando o ato de adjudicação e homologação à Autoridade Superior dessa licitação.	26/05/2025 09:47:52

Informamos que a sessão pública do(a) Pregão Eletrônico Nº PMPF.01.100125.PE foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Pregão Eletrônico.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES	